



**Diretoria de Programas Temáticos e Setoriais**  
**Coord.-Geral do Prog. de Pesq. Em Ciências da Terra e do Meio-Ambiente**  
**Coordenação do Programa de Pesquisa Em Gestão de Ecossistemas**  
**PROGRAMA BASICO DE ECOLOGIA E LIMNOLOGIA**

*Ricardo Motta Pinto Coelho*

*Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Biologia Geral*

*Avenida Antônio Carlos, 6627, São Francisco*

*31270901*

*Belo Horizonte-MG*

Of. DPH - 01/2005

Brasília, 03 de junho de 2005

Processo: 478022/2004-2

Comitê de Assessoramento: EL

Modalidade: APQ

**Referência: Edital CNPq nº 019/2004 - Universal**

**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais / Universidade Federal de Minas Gerais

**Projeto:** A ATENUAÇÃO DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E DA RADIAÇÃO VISÍVEL EM RESERVATÓRIOS E LAGOS: INFLUÊNCIA DO USO DO SOLO E O PAPEL DO CARBONO ORGÂNICO DISSOLVIDO

Com base na recomendação do Comitê de Assessoramento e de acordo com o estabelecido no **Edital CNPq nº 019/2004 - Universal**, a Diretoria Executiva do CNPq aprovou a concessão do auxílio financeiro no montante abaixo discriminado. A aplicação dos recursos financeiros deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da primeira liberação.

**Valor Aprovado: R\$ 45.500,00**

No anexo 1 estão as orientações para acesso e emissão do Termo de Concessão e Aceitação e para informação da conta vinculada. No anexo 2 está a solicitação de abertura de conta corrente tipo "B" do Tesouro Nacional.

Após a leitura das condições gerais e preenchimento dos itens em branco (exceto data), solicitamos encaminhar ao CNPq três vias, assinadas e rubricadas, do referido Termo dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta correspondência. Uma via será restituída após a assinatura pelo CNPq. Caso V. Sa. não devolva o Termo no prazo estipulado, o auxílio será cancelado.

A prestação de contas e o relatório técnico do projeto devem ser apresentados ao CNPq até 60 (sessenta) dias após o término das atividades. Advertimos que a existência de pendência técnica (relatório técnico não remetido) ou financeira (prestação de contas vencida referente a auxílios anteriores), impedem a implementação de auxílios.

Colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos, lembrando que as correspondências deverão ser remetidas para o endereço abaixo, com o nome completo de V.Sa. e número do processo a que se refere.

Atenciosamente,

**MANOEL BARRAL NETTO**  
Diretor de Programas Temáticos e Setoriais

Endereço: SEPN QD.509 BLOCO A - ED.NAZIR I - SALA 325, BRASÍLIA, DF, 70750501

E-mail: COGEC@CNPQ.BR

ANEXO 1: Orientação para emissão do Termo de Concessão e Aceitação, e para informação da conta vinculada.